



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!



PROJETO DE LEI Nº. 039/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 2566, de 08 de novembro de 2016), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), serão abertos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulação total e ou parcial de dotações, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programa: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC nº 62
Finalidade Específica: Pagamento de Precatórios
Categoria Econômica da Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha nº 62 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 63.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Programa: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Finalidade Específica: Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 80 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Folha de Pagamento de Servidores
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 83 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 37.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Recolhimento Patronal - INSS
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 84 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 8.000,00

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Projeto de Lei nº 039/2017, de 16/11/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Equipamentos para Laboratório de Informática
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 94 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 82.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transp. Escolar Educação Básica
Finalidade Específica: Atender Despesas com Serviços de Terceiros Destinados a Manutenção da Frota Escolar.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 105 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transp. Escolar Educação Básica
Finalidade Específica: Específica: Atender Despesas com Serviços de Terceiros Destinados a Manutenção da Frota Escolar.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo
Ficha nº 106 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atend. em Creche
Finalidade Específica: Folha de Pagamento de Servidores
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 120- Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atend. em Creche
Finalidade Específica: Recolhimento Patronal - INSS
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 121- Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 256 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Projeto de Lei nº 039/2017, de 16/11/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 257 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 258 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 265 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 266 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 268 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 269 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal -
Vinculados
Valor: R\$ 16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Projeto de Lei nº 039/2017, de 16/11/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 277 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 278 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio
Finalidade Específica: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 279 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Finalidade Específica: Aquisição de Material de Consumo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 309 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Finalidade Específica: Aquisição de Material de Consumo
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 310 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade
Finalidade Específica: Atender Despesas com Serviços de Terceiros Destinados a Manutenção da Central Odontológica
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Projeto de Lei nº 039/2017, de 16/11/2017.

Ficha nº 357 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo Destinados a Manutenção dos Projetos Assistenciais.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 415 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa Proteção Social Básica
Finalidade Específica: Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria da Assistência Social e Sala de atendimento do IGD - Bolsa Família
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 428 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2054 – Manut. Programa Proteção Social Especial
Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo destinados a manutenção do CREAS.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 444 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 5.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0017.2054 – Manut. Programa Proteção Social Especial
Finalidade Específica: Atender Despesas com Serviços Destinados a Manutenção do CREAS.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 449 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Finalidade Específica: Atender Despesas com Material de Consumo Destinados a Manutenção de Coleta e Abastecimento de Água.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 622 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Projeto de Lei nº 039/2017, de 16/11/2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Finalidade Específica: Atender Despesas com Serviços de Terceiros Destinados a Manutenção de Coleta e Abastecimento de Água.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 626 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Finalidade Específica: Atender Despesas com Energia Elétrica e Outros Serviços de Terceiros na Manutenção de Coleta e Tratamento de Esgoto.

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 638 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 25.000,00

ART. 2.º As despesas serão abertas conforme parágrafo primeiro e serão suportadas, com a anulação de saldos de dotações orçamentárias, cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de Novembro de 2017.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DD. LEONARDO BOLOGNA**

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 039/2017, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre autorização Legislativa destinada a alterações de créditos orçamentários entre dotações do Orçamento Municipal vigente neste Exercício de 2017.

Trata-se de autorização necessária, visando adequar as fichas do orçamento municipal, cujo saldo se tornou insuficiente para atender as despesas necessárias e inadiáveis na forma especificada no projeto de lei.

Os valores solicitados irão custear:

Despesas de custeio para manutenção e funcionamento da máquina administrativa e atender os limites mínimos de aplicação na educação conforme artigo 212 da Constituição Federal, pagamento de precatórios, merenda escolar, assistência social e saneamento.

Diante do exposto, por tratar-se de projeto de alta relevância para a manutenção do desenvolvimento de nosso Município, aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, à Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de novembro de 2017.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

